



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

Portaria CEUNES N°. 036, 02 de agosto de 2017.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão, Professor Jair Miranda de Paiva;

2. **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria CEUNES N°. 023, de 04 de julho de 2017, para a conclusão dos trabalhos.

São Mateus (ES), 02 de agosto de 2017.

Roney Pignaton da Silva
Diretor do CEUNES/UFES